



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**



**JANEIRO A DEZEMBRO**

**2017**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195

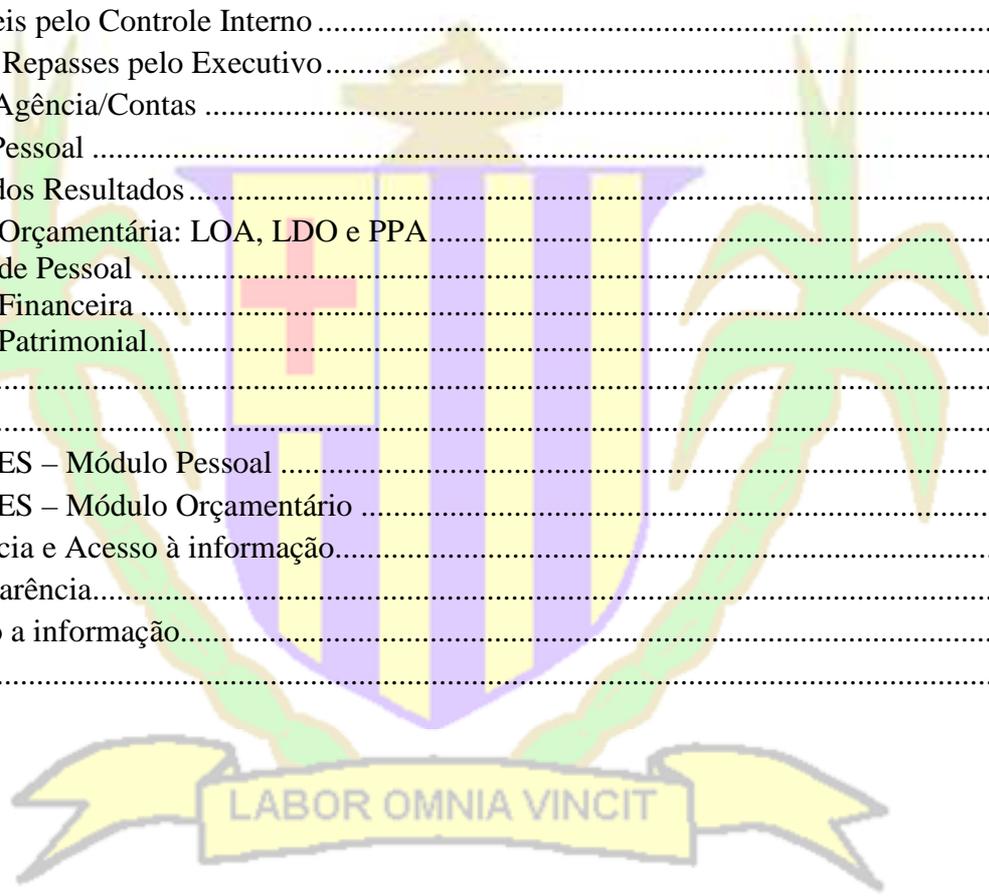


# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **SUMÁRIO**

1. Apresentação.....	.....
2. Ordenador de Despesas.....	.....
3. Responsáveis pelo Controle Interno .....	.....
4. Gestão dos Repasses pelo Executivo.....	.....
4.1 Banco/Agência/Contas .....	.....
5. Gestão de Pessoal .....	.....
6. Avaliação dos Resultados.....	.....
6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.....	.....
6.2 Gestão de Pessoal .....	.....
6.3 Gestão Financeira .....	.....
6.4 Gestão Patrimonial.....	.....
7. LICON.....	.....
8. SAGRES .....	.....
8.1. SAGRES – Módulo Pessoal .....	.....
8.2. SAGRES – Módulo Orçamentário .....	.....
9. Transparência e Acesso à informação.....	.....
9.1. Transparência.....	.....
9.2. Acesso a informação.....	.....
Parecer Geral.....	.....





# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **APRESENTAÇÃO**

**Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 31 da Constituição Estadual, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução T.C. 0001/2009, artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 780 de 22 de junho de 2009. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Ferreiros/PE.**

**Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

- 1º - O cumprimento do programa de trabalho do orçamento da Câmara;
- 2º - A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 3º - A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- 4º - O Cumprimento das metas impostas pelos Controles Externos Federais e Estaduais e;
- 5º - Avaliar os procedimentos de controle adotados pelos Usuários do SAGRES quanto à completude, conformidade e tempestividade na inserção, coleta e envio de dados nos módulos do SAGRES;
- 6º - O cumprimento das Leis da transparência e do Acesso às Informações.

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;**

- ✓ Unidade Gestora: 057002  
E-mail: [cm.ferreiros@hotmail.com](mailto:cm.ferreiros@hotmail.com)  
Site: [www.ferreiros.pe.leg.br](http://www.ferreiros.pe.leg.br)

## **2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2017/2018.**

- ✓ Presidente: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho  
E-mail: [brunojaphet\\_f@hotmail.com](mailto:brunojaphet_f@hotmail.com)

## **3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 011/2017 e nº 023 de 27 de agosto de 2010.**

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno  
E-mail: [q.elsouza@hotmail.com](mailto:q.elsouza@hotmail.com)
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno  
E-mail: [rosinhaferreiros@hotmail.com](mailto:rosinhaferreiros@hotmail.com)

## **4 Gestão dos Repasses pelo Executivo**

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	R\$ 96.346,47	Julho	-
Fevereiro	R\$ 97.373,29	Agosto	-
Março	-	Setembro	-
Abril	-	Outubro	-
Maio	-	Novembro	-
Junho	-	Dezembro	-
Total recebido			R\$ 193.719,76
Total a receber			R\$ 968.598,80

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

**4.1** Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

## **Banco – Caixa Econômica Federal**

- ✓ Conta Movimento  
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Aplicação  
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança  
Agência 0877/Conta: 19000-5

## **5 Gestão de Pessoal**

- ✓ Total geral de 17 (dezesete) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Auxílio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

## **6. Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.**

### **6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.**

A Lei Orçamentária nº 939 de 19 de dezembro de 2016, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 938/2016 - LDO e nº 878/2013 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal - Alterada pela Lei nº 940/2016;

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

## 6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo ao período de janeiro a fevereiro de 2017, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **60,56 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento jan a fev/2017	R\$	117.316,40
Duodécimo jan a fev/2017	R\$	193.719,76
<b>% da Folha de Pagamento</b>		<b>60,56%</b>

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que esta Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhidas corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

## **6.3 Gestão Financeira**

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxílio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP;
- ✓ Quanto às contratações foram realizadas as seguintes contratações:

**1. CONTRATO Nº. 001/CMF/2017 – DISPENSA Nº. 001/2017.** OBJETO: locação de imóvel situado na Praça Dezesseis de Março, n. 74/76, Centro, no Município de Ferreiros, destinado à instalação da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e MARIA LENILDA PEREIRA



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PESSOA, CPF/MF nº. 252.417.374-72; VALOR: R\$ 1.100,00 mensais; VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017.

**2. CONTRATO Nº. 002/CMF/2017 – DISPENSA Nº. 002/2017.** OBJETO: Contratação dos serviços de Manutenção para rede de computadores, doravante denominado simplesmente manutenção de hardware com cobertura para equipamentos, reinstalação e configuração de Softwares. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e RECICLEINFO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 08.431.188/0001-34; VALOR: R\$ 500,00 mensais; VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017.

**3. CONTRATO Nº. 003/CMF/2017 – DISPENSA Nº. 003/2017.** OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de atualização e manutenção do portal oficial deste poder legislativo ([www.ferreiros.pe.leg.br](http://www.ferreiros.pe.leg.br)). SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e BRUNO FERNANDO DE ANDRADE CABRAL-ME, CNPJ nº 09.651.966/0001-63; VALOR: R\$ 600,00 mensais; VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017.

- ✓ Todos os contratos pactuados estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno;
- ✓ Em relação às aberturas de créditos adicionais, a mesma ocorreu dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual nº 939/2016.

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **6.4 Gestão Patrimonial**

Foi adquirido um condicionador de ar PHILCO HW 12000FM3 completo, para sala que foi reestruturada para atender exclusivamente os seguintes setores: contabilidade, tesouraria, controle interno, SIC, administração e serviços legislativos).

## **7. LICON**

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012.

- ✓ Todos os processos de dispensas licitatórias e/ou contratos estão aptos a serem incluídos no LICON.

## **8. SAGRES**

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

**8.1 SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado;

**8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

## **9. Transparência e Acesso às informações:**

### **9.1 Transparência**

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

- ✓ Durante este período o portal da transparência teve momentos de estar fora do ar, tendo em vista a mudança de site, bem como, de responsáveis, o que se faz necessário a



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

criação de um novo site, onde se teve que coletar de todas as informações a serem disponibilizadas.

## **9.2 Acesso as informações**

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação [nº 12.527/2011](#), a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- ✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 28 de fevereiro de 2017.

**Raquel Barbosa de Souza**

Coord. de Controle Interno

LABOR OMNIA VINCIT

**Rosângela Gomes de Araújo**

Aux. de Controle Interno



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**

### **PARECER GERAL**

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a fevereiro de 2017.

Ferreiros, em 28 de fevereiro de 2017.

**Raquel Barbosa de Souza**  
**Coord. de Controle Interno**

**Rosângela Gomes de Araújo**  
**Aux. de Controle Interno**



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **JANEIRO A ABRIL/2017**

### **1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;**

- ✓ Unidade Gestora: 057002  
E-mail: [cm.ferreiros@hotmail.com](mailto:cm.ferreiros@hotmail.com)  
Site: [www.ferreiros.pe.leg.br](http://www.ferreiros.pe.leg.br)

### **2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2017/2018.**

- ✓ Presidente: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho  
E-mail: [brunojaphet\\_f@hotmail.com](mailto:brunojaphet_f@hotmail.com)

### **3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 011/2017 e nº 023 de 27 de agosto de 2010.**

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno  
E-mail: [q.elsouza@hotmail.com](mailto:q.elsouza@hotmail.com)
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno  
E-mail: [rosinhaferreiros@hotmail.com](mailto:rosinhaferreiros@hotmail.com)

### **4 Gestão dos Repasses pelo Executivo**

<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
Janeiro	R\$ 96.346,47	Julho	-
Fevereiro	R\$ 97.373,29	Agosto	-
Março	R\$ 96.859,88	Setembro	-
Abril	R\$ 96.856,88	Outubro	-
Maio	-	Novembro	-
Junho	-	Dezembro	-
Total recebido			R\$ 387.436,52
Total a receber			R\$ 774.882,04



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

**4.1** Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

## **Banco – Caixa Econômica Federal**

- ✓ Conta Movimento  
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Aplicação  
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança  
Agência 0877/Conta: 19000-5

## **5 Gestão de Pessoal**

- ✓ Total geral de 17 (dezesete) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Auxílio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

## **6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.**

### **6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.**

A Lei Orçamentária nº 939 de 19 de dezembro de 2016, contém os programas, ações e questões previstos nas Leis nº 938/2016 - LDO e nº 878/2013 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal - Alterada pela Lei nº 940/2016;



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A, porém teve um repasse a menor de R\$ 3,00 a ser devolvido por parte do Poder Executivo;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

## 6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a abril de 2017, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **61,05 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a abr/2017	R\$	236.521,24
Duodécimo - jan a abr/2017	R\$	387.436,52
<b>% da Folha de Pagamento</b>		<b>61,05%</b>

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;

- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados, Pensão Alimentícia e Contribuição Sindical, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ Todos os servidores comissionados exonerados estão recebendo as rescisões de acordo a legislação.

## **6.3 Gestão Financeira**

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxílio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP. Neste período aos valores patrimoniais devidos ao FUMAP foi menor que o valor pago ao servidor beneficiado pelo auxílio doença;



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

✓ Quanto às contratações foram realizadas as seguintes contratações:

1. **CONTRATO Nº. 004/CMF/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.** OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Poder Legislativo do município de Ferreiros/PE. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ nº. 03.404.925/0001-96; VALOR: R\$ 3.500,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.
2. **CONTRATO Nº. 005/CMF/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017.** OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil e financeira junto à Câmara Municipal de Ferreiros/PE. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e ACONTEC CONTÁBIL LTDA – EPP. CNPJ nº. 35.444.751/0001- 81; VALOR: R\$ 3.500,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.
3. **CONTRATO Nº. 006/CMF/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017.** OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de software para gestão de folha de pagamento, contabilidade pública, patrimônio e protocolo para atender a demanda da Câmara Municipal de Ferreiros/PE. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e INFOGESTÃO LTDA – EPP. CNPJ nº. 14.584.362/0001-81; VALOR: R\$ 2.500,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.
4. **CONTRATO Nº. 007/CMF/2017 – DISPENSA Nº. 007/2017.** OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal para a Prestação de Serviços Telefonia Móvel e Banda Larga, com fornecimento de Modem em comodato, fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº.



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

40.432.544/0001-47; VALOR: R\$ 665,92 estimado mensais; VIGÊNCIA:  
12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017.

- ✓ Todos os contratos pactuados estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias e pagamento e inscrição, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno;
- ✓ Em relação às aberturas de créditos adicionais, as mesmas ocorreram dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual nº 939/2016.

## **6.4 Gestão Patrimonial**

- ✓ Foram adquiridas 03 (três) mesas tipo secretária, para sala que foi reestruturada para atender exclusivamente os seguintes setores: contabilidade, tesouraria, controle interno, SIC, administração e serviços legislativos;
- ✓ Foram adquiridos 03 (três) aparelhos telefônicos móveis Samsung j1 mini, destinados ao Presidente, Controle Interno e Tesouraria.

## **7 LICON**

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012.

- ✓ Todos os processos licitatórios e/ou contratos estão aptos a serem incluídos no LICON.

## **8 SAGRES**



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

**8.1 SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado;

**8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

## **9 Transparência e Acesso a informação:**

### **9.1 Transparência**

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

### **9.2 Acesso as informações**

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- ✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 02 de maio de 2017.

**Raquel Barbosa de Souza**  
Coord. de Controle Interno

**Rosângela Gomes de Araújo**  
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**

### **PARECER GERAL**

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a abril de 2017.

Ferreiros, em 02 de maio de 2017.

**Raquel Barbosa de Souza**

**Coord. de Controle Interno**

**Rosângela Gomes de Araújo**

**Aux. de Controle Interno**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **JANEIRO A JUNHO/2017**

### **1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;**

- ✓ Unidade Gestora: 057002  
E-mail: [cm.ferreiros@hotmail.com](mailto:cm.ferreiros@hotmail.com)  
Site: [www.ferreiros.pe.leg.br](http://www.ferreiros.pe.leg.br)

### **2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2017/2018.**

- ✓ Presidente: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho  
E-mail: [brunojaphet\\_f@hotmail.com](mailto:brunojaphet_f@hotmail.com)

### **3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 011/2017 e nº 023 de 27 de agosto de 2010.**

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno  
E-mail: [q.elsouza@hotmail.com](mailto:q.elsouza@hotmail.com)
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno  
E-mail: [rosinhaferreiros@hotmail.com](mailto:rosinhaferreiros@hotmail.com)

### **4 Gestão dos Repasses pelo Executivo**

<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
Janeiro	<b>R\$ 96.346,47</b>	Julho	-
Fevereiro	<b>R\$ 97.373,29</b>	Agosto	-
Março	<b>R\$ 96.859,88</b>	Setembro	-
Abril	<b>R\$ 96.856,88</b>	Outubro	-
Maior	<b>R\$ 96.856,88</b>	Novembro	-
Junho	<b>R\$ 96.856,88</b>	Dezembro	-
Total recebido		R\$	581.150,28
Total a receber		R\$	581.168,28

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

**4.1** Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

## **Banco – Caixa Econômica Federal**

- ✓ Conta Movimento  
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Aplicação  
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança  
Agência 0877/Conta: 19000-5

## **5 Gestão de Pessoal**

- ✓ Total geral de 17 (dezesete) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um);
- ✓ Auxílio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

## **6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.**

### **6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.**

A Lei Orçamentária nº 939 de 19 de dezembro de 2016, contém os programas, ações e questões previstos nas Leis nº 938/2016 - LDO e nº 878/2013 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal - Alterada pela Lei nº 940/2016;



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A, porém teve um repasse a menor no total de R\$ 9,00 a ser devolvido por parte do Poder Executivo;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

## 6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a junho de 2017, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **61,87 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a jun/2017	R\$	359.579,28
Duodécimo - jan a jun/2017	R\$	581.150,28
<b>% da Folha de Pagamento</b>		<b>61,87%</b>

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

## **6.3 Gestão Financeira**

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxílio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP;
- ✓ Quanto às contratações NÃO foram realizadas licitações/contratações neste período;
- ✓ Todos os contratos pactuados até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos, conforme comparações feitas com os meses anteriores;



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente.

## **6.4 Gestão Patrimonial**

Foram adquiridos equipamentos de monitoramento e segurança interna (auditório e plenário) e externa (frente) e 01 (um) roteador 300MB.

## **7 LICON**

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº19/2012.

- ✓ NÃO houve processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

## **8 SAGRES**

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

**8.1 SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado;

**8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

## **9 Transparência e Acesso às informações:**

### **9.1 Transparência**

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

### **9.2 Acesso as informações**

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como,



## **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- ✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 30 de junho de 2017.

**Raquel Barbosa de Souza**  
**Coord. de Controle Interno**

**Rosângela Gomes de Araújo**  
**Aux. de Controle Interno**

LABOR OMNIA VINCIT



## **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

### **CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**

#### **PARECER GERAL**

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a junho de 2017.

Ferreiros, em 30 de junho de 2017.

**LABOR OMNIA VINCIT**

**Raquel Barbosa de Souza**  
**Coord. de Controle Interno**

**Rosângela Gomes de Araújo**  
**Aux. de Controle Interno**



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **JANEIRO A AGOSTO - 2017**

### **1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;**

- ✓ Unidade Gestora: 057002  
E-mail: [cm.ferreiros@hotmail.com](mailto:cm.ferreiros@hotmail.com)  
Site: [www.ferreiros.pe.leg.br](http://www.ferreiros.pe.leg.br)

### **2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2017/2018.**

- ✓ Presidente: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho  
E-mail: [brunojaphet\\_f@hotmail.com](mailto:brunojaphet_f@hotmail.com)

### **3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 011/2017 e nº 023 de 27 de agosto de 2010.**

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno  
E-mail: [q.elsouza@hotmail.com](mailto:q.elsouza@hotmail.com)
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno  
E-mail: [rosinhaferreiros@hotmail.com](mailto:rosinhaferreiros@hotmail.com)

### **4 Gestão dos Repasses pelo Executivo**

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	R\$ 96.346,47	Julho	R\$ 96.859,88
Fevereiro	R\$ 97.373,29	Agosto	R\$ 96.856,88
Março	R\$ 96.859,88	Setembro	-
Abril	R\$ 96.856,88	Outubro	-
Maiο	R\$ 96.856,88	Novembro	-
Junho	R\$ 96.856,88	Dezembro	-
Total recebido			R\$ 774.867,04
Total a receber			R\$ 387.451,52



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

**4.1** Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

## **Banco – Caixa Econômica Federal**

- ✓ Conta Movimento  
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Aplicação  
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança  
Agência 0877/Conta: 19000-5

## **5 Gestão de Pessoal**

- ✓ Total geral de 16 (dezesesseis) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos em folha: 02 (dois);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Auxílio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove);
- ✓ Cedido ao Poder Executivo do Município: 01 (um)

## **6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.**

### **6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.**

A Lei Orçamentária nº 939 de 19 de dezembro de 2016, contém os programas, ações e questões previstos nas Leis nº 938/2016 - LDO e nº 878/2013 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal - Alterada pela Lei nº 940/2016;



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A, porém teve um repasse a menor no total de R\$ 12,00 a ser devolvido por parte do Poder Executivo;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

## 6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a agosto de 2017, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **61,48 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a ago/2017	R\$	476.404,52
Duodécimo - jan a ago/2017	R\$	774.867,04
<b>% da Folha de Pagamento</b>		<b>61,48%</b>

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;

- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ Todos os servidores comissionados exonerados estão recebendo as rescisões de acordo a legislação.

## **6.3 Gestão Financeira**

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxílio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP. Neste período aos valores patrimoniais devidos ao FUMAP foi menor que o valor pago ao servidor beneficiado pelo auxílio doença;



## **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ Quanto às contratações NÃO foram realizadas contratações neste período;
- ✓ Todos os contratos pactuados até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno.
- ✓ Em relação às aberturas de créditos adicionais, as mesmas ocorreram dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual nº 939/2016.

### **6.4 Gestão Patrimonial**

Foi adquirido 01 (um) **SWITCH**.

### **7. LICON**

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012.

- ✓ NÃO houveram processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

### **8. SAGRES**

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado;



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

**8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

## **9 Transparência e Acesso às informações:**

### **9.1 Transparência**

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

### **9.2 Acesso as informações**

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- ✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 31 de agosto de 2017.

**Raquel Barbosa de Souza**  
**Coord. de Controle Interno**

**Rosângela Gomes de Araújo**  
**Aux. de Controle Interno**



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**

### **PARECER GERAL**

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a agosto de 2017.

Ferreiros, em 31 de agosto de 2017.

**Raquel Barbosa de Souza**

**Coord. de Controle Interno**

**Rosângela Gomes de Araújo**

**Aux. de Controle Interno**



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **JANEIRO A OUTUBRO/2017**

### **1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;**

- ✓ Unidade Gestora: 057002  
E-mail: [cm.ferreiros@hotmail.com](mailto:cm.ferreiros@hotmail.com)  
Site: [www.ferreiros.pe.leg.br](http://www.ferreiros.pe.leg.br)

### **2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2017/2018.**

- ✓ Presidente: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho  
E-mail: [brunojaphet\\_f@hotmail.com](mailto:brunojaphet_f@hotmail.com)

### **3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 011/2017 e nº 023 de 27 de agosto de 2010.**

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno  
E-mail: [q.elsouza@hotmail.com](mailto:q.elsouza@hotmail.com)
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno  
E-mail: [rosinhaferreiros@hotmail.com](mailto:rosinhaferreiros@hotmail.com)

### **4 Gestão dos Repasses pelo Executivo**

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	R\$ 96.346,47	Julho	R\$ 96.859,88
Fevereiro	R\$ 97.373,29	Agosto	R\$ 96.856,88
Março	R\$ 96.859,88	Setembro	R\$ 96.859,88
Abril	R\$ 96.856,88	Outubro	R\$ 96.856,88
Maiο	R\$ 96.856,88	Novembro	-
Junho	R\$ 96.856,88	Dezembro	-
Total recebido		R\$	968.583,80
Total a receber		R\$	193.734,76



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

**4.1** Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

## **Banco – Caixa Econômica Federal**

- ✓ Conta Movimento  
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Aplicação  
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança  
Agência 0877/Conta: 19000-5

## **5 Gestão de Pessoal**

- ✓ Total geral de 16 (dezesseis) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos em folha: 02 (dois);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Auxílio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove);
- ✓ Cedido ao Poder Executivo do Município: 01 (um)

## **6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.**

### **6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.**

A Lei Orçamentária nº 939 de 19 de dezembro de 2016, contém os programas, ações e questões previstos nas Leis nº 938/2016 - LDO e nº 878/2013 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal - Alterada pela Lei nº 940/2016;



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A, porém teve um repasse a menor no total de R\$ 15,00 a ser devolvido por parte do Poder Executivo;
- ✓ Parte da transferência dos recursos financeiros do mês de outubro foi repassada após a data limite;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

## **6.2 Gestão de Pessoal**

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a outubro de 2017, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **61,18 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Valor da Folha de Pagamento - jan a out/2017	R\$	592.591,25
Duodécimo - jan a out/2017	R\$	968.583,80
<b>% da Folha de Pagamento</b>		<b>61,18%</b>

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos.
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

## **6.3 Gestão Financeira**

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxílio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP. Neste período aos valores patrimoniais devidos ao FUMAP foi menor que o valor pago ao servidor beneficiado pelo auxílio doença;

- ✓ Quanto às contratações NÃO foram realizadas contratações neste período;
- ✓ Todos os contratos pactuados até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno.

## **6.4 Gestão Patrimonial**

Neste período não houve aquisições.

## **7. LICON**

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012.

- ✓ NÃO houveram processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

## **8. SAGRES**

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado;



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

**8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

## **9. Transparência e Acesso às informações:**

### **9.1 Transparência**

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

### **9.2 Acesso as informações**

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- ✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 31 de outubro de 2017.

**Raquel Barbosa de Souza**  
Coord. de Controle Interno

**Rosângela Gomes de Araújo**  
Aux. de Controle Interno



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**

### **PARECER GERAL**

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a outubro de 2017.

Ferreiros, em 31 de outubro de 2017.

LABOR OMNIA VINCIT

**Raquel Barbosa de Souza**  
**Coord. de Controle Interno**

**Rosângela Gomes de Araújo**  
**Aux. de Controle Interno**



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **JANEIRO A DEZEMBRO/2017**

### **1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;**

- ✓ Unidade Gestora: 057002  
E-mail: [cm.ferreiros@hotmail.com](mailto:cm.ferreiros@hotmail.com)  
Site: [www.ferreiros.pe.leg.br](http://www.ferreiros.pe.leg.br)

### **2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2017/2018.**

- ✓ Presidente: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho  
E-mail: [brunojaphet\\_f@hotmail.com](mailto:brunojaphet_f@hotmail.com)

### **3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 011/2017 e nº 033 de 1º de novembro de 2017.**

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno  
E-mail: [q.elsouza@hotmail.com](mailto:q.elsouza@hotmail.com)
- ✓ Claudionor Manoel de Oliveira – Auxiliar de Controle Interno  
E-mail: [nozinhobarreto@gmail.com](mailto:nozinhobarreto@gmail.com)

### **4 Gestão dos Repasses pelo Executivo**

<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
Janeiro	<b>R\$ 96.346,47</b>	Julho	<b>R\$ 96.859,88</b>
Fevereiro	<b>R\$ 97.373,29</b>	Agosto	<b>R\$ 96.856,88</b>
Março	<b>R\$ 96.859,88</b>	Setembro	<b>R\$ 96.859,88</b>
Abril	<b>R\$ 96.856,88</b>	Outubro	<b>R\$ 96.856,88</b>
Maior	<b>R\$ 96.856,88</b>	Novembro	<b>R\$ 96.859,88</b>
Junho	<b>R\$ 96.856,88</b>	Dezembro	<b>R\$ 96.874,88</b>
Total recebido		R\$	1.162.318,56
Total a receber		R\$	-

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

**4.1** Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

## **Banco – Caixa Econômica Federal**

- ✓ Conta Movimento  
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Aplicação  
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança  
Agência 0877/Conta: 19000-5

## **5 Gestão de Pessoal**

- ✓ Total geral de 17 (dezesete) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Auxílio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

## **6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.**

### **6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.**

A Lei Orçamentária nº 939 de 19 de dezembro de 2016, contém os programas, ações e questões previstos nas Leis nº 938/2016 – LDO, alterada pela Lei nº 988/2017, de 07/12/2017 e nº 878/2013 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal -

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Alterada pela Lei nº 940/2016;

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- ✓ O Poder Legislativo comunicou através do ofício nº 144/2017, ao Poder Executivo quanto à data de transferência dos repasses financeiros de outubro e novembro, pois parte dos valores devidos foram repassados após a data limite;
- ✓ No mês de dezembro a transferência foi efetuada dentro do prazo e os valores devidos repassados;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação.

## **6.2 Gestão de Pessoal**

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **61,68 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido.



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Valor da Folha de Pagamento - jan a dez/2017	R\$	716.927,33
Duodécimo - jan a dez/2017	R\$	1.162.318,56
<b>% da Folha de Pagamento</b>		<b>61,68%</b>

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos.
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ Todos os servidores comissionados exonerados receberam as rescisões de acordo a legislação.

## **6.3 Gestão Financeira**

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxílio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP. Neste período aos valores patrimoniais devidos ao FUMAP foi menor que o valor pago ao servidor beneficiado pelo auxílio doença;
- ✓ Quanto às contratações NÃO foram realizadas contratações neste período;
- ✓ Houve a seguinte rescisão contratual:

1. INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/CMF/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE E ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. DATADO DE 20/12/2017.

- ✓ Todos os contratos pactuados e mantidos até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno;
- ✓ Em relação às aberturas de créditos adicionais, as mesmas ocorreram dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual nº 939/2016.

## **6.4 Gestão Patrimonial**

Foi adquirida 01 (uma) caixa d'água 1000 LTS.

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **7. LICON**

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012.

✓ NÃO houveram processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

## **8. SAGRES**

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

**8.1 SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado;

**8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

## **9 Transparência e Acesso às informações:**

### **9.1 Transparência**

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

✓ **Alerta de Responsabilização – Transparência:** Recebido através do ofício circular nº 017/2017 – TCE-PE/PRES, diante das considerações, os responsáveis pelo Portal de Transparência junto a Assessoria Jurídica, analisaram e efetuou ajuste em atendimento a legislação pertinente.

### **9.2 Acesso as informações**

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº [12.527/2011](#), a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como,



## **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- ✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 31 de dezembro de 2017.

**Raquel Barbosa de Souza**

**Coord. de Controle Interno**

**Claudionor Manoel de Oliveira**

**Aux. de Controle Interno**

LABOR OMNIA VINCIT



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**

### **PARECER GERAL**

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a dezembro de 2017.

Ferreiros, em 31 de dezembro de 2017.

**Raquel Barbosa de Souza**

**Coord. de Controle Interno**

**Claudionor Manoel de Oliveira**

**Aux. de Controle Interno**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195